



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 22273

Requerimento nº 836-2022 do Vereador Agente Federal Junior Féfin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, informar da possibilidade da instalação de 'lombofaixas', em pontos sensíveis da cidade - locais de grande fluxo de pessoas, para execução de na altura da guia das calçadas, para facilitar a acessibilidade e segurança na travessia das vias públicas, principalmente aos portadores de necessidade especiais, idosos e demais cidadãos. Ainda, destacar prioridade ao acesso de hospitais, postos de saúde e congêneres; escolas, transportes e órgãos de atendimento ao público.

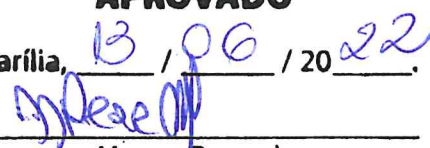
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o Gabinete deste Vereador recebe inúmeras reclamações de pessoas portadoras de necessidades especiais, as quais relatam que não conseguem acessar locais públicos entre outros, por falta de sinalização, ficando aguardando, por tempo indeterminado, a boa vontade dos motoristas pararem seus veículos para que possam fazer a travessia em segurança.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso informar, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII - da Lei Orgânica do Município de Marília, informar da possibilidade da instalação de 'lombofaixas', em pontos sensíveis da cidade - locais de grande fluxo de pessoas, para execução de na altura da guia das calçadas, para facilitar a acessibilidade e segurança na travessia das vias públicas, principalmente aos portadores de necessidade especiais, idosos e demais cidadãos. Ainda, destacar prioridade ao acesso de hospitais, postos de saúde e congêneres; escolas, transportes e órgãos de atendimento ao público.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.


Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO

APROVADO
Marília, 13 / 06 / 20 22.

Marcos Rezende
Presidente